



LEI Nº 981/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a Concessão de imóvel a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MINEIRO, CNPJ: 00.979.001/0001-20, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal realizar na forma do art. 126 da Lei Orgânica do Município - LOM, e da Lei nº 8.666/93, a concessão do imóvel público onde funcionava o antigo e extinto, Posto de Saúde da localidade Mineiro, neste Município, por 20 (vinte) anos, podendo ser renovada por igual período, à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MINEIRO, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº: 00.979.001/0001-20, doravante chamada de **concessionária**, que tem como atividade principal associações de defesa de direitos sociais e atividades secundárias: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, e Atividades associativas não especificadas anteriormente, visando o melhoramento dos direitos sociais, culturais e educativos da comunidade da Vila Mineiro, neste Município, conforme comprovante do CNPJ junto a R.F.B. e, Ata Registrada em anexo, partes integrantes desta Lei.

§ 1º. O prazo da concessão do direito real de uso do imóvel previsto no caput deste artigo será de 20(vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previstos no respectivo contrato de concessão.

§ 2º. A concessionária fluirá plenamente do imóvel para os fins estabelecidos nesta Lei e responderá por toda a sua infraestrutura, sendo também de sua responsabilidade a situação, e as melhorias em sua estrutura física para oferecer segurança aos usuários, e ainda, por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel.

§ 3º. A Concessionária deverá utilizar o imóvel, única e exclusivamente, para os fins especificados nesta Lei e no contrato de concessão, sob pena de extinção.

§ 4º. É proibida a cessão ou transferência do imóvel objeto da concessão de direito real de uso a terceiros, ainda que parcialmente, salvo autorização escrita e expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.



Art. 2º - O imóvel público para concessão definido no artigo primeiro desta Lei, está localizado na Rua Zé Wilames Diógenes S/N, na localidade denominada MINEIRO, neste Município, com uma área total de 380,24m², Perímetro: 78,00 m, conforme Memorial Descritivo e Planta em anexo, parte integrante desta Lei, com os seguintes confrontantes:

- a) NORTE: (Lado esquerdo) com o imóvel pertencente ao Município de Jaguaribara/CE, com 19,40m do V 02 ao V 03;
- b) SUL: (Lado Direito) com o imóvel da Escola Deodato Celso Diógenes, com 19,40m do V 04 ao V 01;
- c) LESTE: (Frente) com a rua Zé Wilames Diógenes, com 19,60m do V 03, ao V 04;
- d) OESTE: (Fundo) com o imóvel do Posto de Saúde Maria da Conceição Saraiva Diógenes, com 19,60m do V 01 ao V 02.

Art. 3º. Em caso de extinção da concessão de direito real de uso, reverterão ao Poder Público Municipal o domínio do imóvel, bem como as benfeitorias nele realizadas.

Parágrafo único. São motivos para extinção da concessão:

I - O fim do prazo previsto;

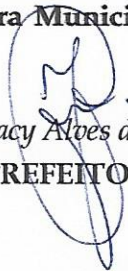
II - A utilização do imóvel diversa da estabelecida ou descumprimento das cláusulas contratuais;

III - A cessão ou transferência a terceiros, sem prévia, escrita e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na da data de sua Publicação.

Artigo 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 21 de dezembro de 2017.


Joacy Alves dos Santos Junior
PREFEITO MUNICIPAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.979.001/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MINEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO LOC MINEIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 63.490-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO JAGUARIBARA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF CE
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/08/2014 às 16:18:22 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

REGISTRADO

COPIA AUTENTICA - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MINEIRO. AOS 03 (TRES) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE (2016) DOIS MIL E DEZESSEIS, AS 18:30 (DEZOITO HORAS E MEIA) NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEODATO CELSO DIOGENES, NA COMUNIDADE DO MINEIRO. ZONA RURAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ, REUNIRAM-SE SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO ACIMA CITADA PARA DAR POSSE A NOVA DIRETORIA ELEITA POR UNANIMIDADE NA REUNIÃO ANTERIOR, O SR. JOÃO PAULO JALES FREIRE DE OLIVEIRA INICIOU A REUNIÃO DESEJANDO BOA NOITE A TODOS, QUE EM SEGUIDA PEDIU QUE TODOS FICASSEM DE PÉ PARA REZAREM UM PAI NOSSO, DEPOIS FEZ A APRESENTAÇÃO DA NOVA DIRETORIA, SENDO REELEITO O PRESIDENTE O SR. JOÃO PAULO JALES FREIRE DE OLIVEIRA, VICE - PRESIDENTE, O SR. MANOEL VANDIR FERNANDES BEZERRA, PRIMEIRA SECRETARIA A SRA. JANAINA DIOGENES SALDANHA, SEGUNDA SECRETARIA A SRA. FRANCISCA DIANELE MACIEL SALDANHA, PRIMEIRO TESOUREIRO A SRA. FABIANA ALVES PINHEIRO, SEGUNDO TESOUREIRO O SR. JOSÉ DIOGENES SALDANHA, CONSELHO FISCAL TITULAR OS SRS. DAMIÃO BEZERRA, NACI NOGUEIRA DIOGENES, RAIMUNDO NONATO DE LIMA, CONSELHO FISCAL SUPLENTE OS SRS. JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, FRANCISCO EDIVAL PATROCINIO, ARISTOFENES DIOGENES PAIVA, APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOVA DIRETORIA O SR. PRESIDENTE DECLAROU HOMOLOGADA A NOVA DIRETORIA, AGRADECEU, A TODOS PRESENTES E LOGO EM SEGUIDA, PEDIU APOIO AOS SOCIOS PARA AJUDAR NO COMBATE A DENGUE, PROPÕS UM MULTIRÃO E TODOS SÓCIOS CONCORDARÃO E SEM MAIS NADA A TRATAR ENCKEROU A REUNIÃO, QUE EU, JANAINA DIOGENES SALDANHA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR TODOS QUE CONCORDARAM. CLAUDIANA SILVA DE LEMOS, MARIA ALVES DE MELO, MANOEL VANDIR FERNANDES BEZERRA, NILDA DIOGENES MAIA, JOÃO PAULO JALES FREIRE DE OLIVEIRA, JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, RAIMUNDA LUCIANA DIOGENES SALDANHA, JOSE SALDANHA DIOGENES, MARIA ROSA ALVES NOGUEIRA, MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DIOGENES, ALEXSANDRA ARRUDA RODRIGUES, FRANCISCA CRISTIANA DIOGENES GRANJA, COSMA DE FREITAS SALDANHA, SEBASTIANA DIOGENES GRANJA, MARIA DA CONCEIÇÃO DIOGENES MAURICIO, FABIANA ALVES PINHEIRO, MARIA SANTANA VIANA TARGINO, LUIS LIMA LOPES, MARIA FREIRE DIOGENES, IVANIA DA SILVA FERREIRA, MARIA VANIA MAURICIO AMANCIO, ANA MARIA PAULINO BEZERRA ALVES, DANIELE FERNEDES PEREIRA, FRANCISCA APARECIDA TARGINO ALVES, MARIA VANILMA DA SILVA FERREIRA, MARCIO SOBREIRA DA SILVA, MARA LUCIA DE PAIVA ALVES, DAMIÃO BEZERRA, RAIMUNDA ALVES MAIA, VALDILENE VIEIRA DA SILVA, EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO MAURICIO DA SILVA, JOELMA CALOU DIOGENES, VANDIMAR DIOGENES FREIRE, ROZELITA GARCIA DIOGENES, LUIS AMANCIO, SEBASTIANA DIOGENES SALDANHA, NACI NOGUEIRA DIOGENES, FRANCISCO EDVAL DO PATROCINIO, FRANCISCA ALVES DA SILVA, CELIA RODRIGUES ALVES, MARIA ARLENE JALES FREIRE SALDANHA, JOSE EDSON DIOGENES GRANJA, FRANCISCO IRONILDO OCEDE DOS SANTOS, MARIA CARLOS SALDANHA, JOSÉ DIOGENES SALDANHA, DANUZA OLIVEIRA DIOGENES, ANGELICA LIMA DE OLIVEIRA, VANUSA VIEIRA SALDANHA, EMILIA DIOGENES SALDANHA, FRANCISCA NOGUEIRA DIOGENES, JOACY ALVES DOS SANTOS JR. ADVOGADO. OAB - CE 24.049.

A REFERIDA CONFERE COM A ORIGINAL EXTRAIDA DO LIVRO DE ATAS DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MINEIRO.

João Paulo Jales Freire de Oliveira
JOÃO PAULO JALES FREIRE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



João Paulo Jales Freire de Oliveira
2016

REGISTRADO

COPIA AUTENTICA - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MINEIRO. AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE (2016) DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS 18:30 (DEZOITO HORAS E MEIA) NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEODATO CELSO DIOGENES, NA COMUNIDADE DO MINEIRO. ZONA RURAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ, REUNIRAM-SE SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO ACIMA CITADA PARA DAR POSSE A NOVA DIRETORIA ELEITA POR UNANIMIDADE NA REUNIÃO ANTERIOR, O SR. JOÃO PAULO JALES FREIRE DE OLIVEIRA INICIOU A REUNIÃO DESEJANDO BOA NOITE A TODOS, QUE EM SEGUIDA PEDIU QUE TODOS FICASSEM DE PÉ PARA REZAREM UM PAI NOSSO. DEPOIS FEZ A APRESENTAÇÃO DA NOVA DIRETORIA, SENDO REELEITO O PRESIDENTE O SR. JOÃO PAULO JALES FREIRE DE OLIVEIRA, VICE - PRESIDENTE, O SR. MANOEL VANDIR FERNANDES BEZERRA, PRIMEIRA SECRETARIA A SRA. JANAINA DIOGENES SALDANHA, SEGUNDA SECRETARIA A SRA. FRANCISCA DIANELE MACIEL SALDANHA, PRIMEIRO TESOUREIRO A SRA. FABIANA ALVES PINHEIRO, SEGUNDO TESOUREIRO O SR. JOSÉ DIOGENES SALDANHA, CONSELHO FISCAL TITULAR OS SRS. DAMIÃO BEZERRA, NACI NOGUEIRA DIOGENES, RAIMUNDO NONATO DE LIMA, CONSELHO FISCAL SUPLENTE OS SRS. JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, FRANCISCO EDIVAL PATROCINIO, ARISTOFENES DIOGENES PAIVA, APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOVA DIRETORIA O SR. PRESIDENTE DECLAROU HOMOLOGADA A NOVA DIRETORIA, AGRADECEU A TODOS PRESENTES E LOGO EM SEGUIDA, PEDIU APOIO AOS SOCIOS PARA AJUDAR NO COMBATE A DENGUE, PROPÕS UM MULTIRÃO E TODOS SÓCIOS CONCORDARÃO E SEM MAIS NADA A TRATAR ENCKERROU A REUNIÃO, QUE EU, JANAINA DIOGENES SALDANHA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR TODOS QUE CONCORDARAM. CLAUDIANA SILVA DE LEMOS, MARIA ALVES DE MELO, MANOEL VANDIR FERNANDES BEZERRA, NILDA DIOGENES MAIA, JOÃO PAULO JALES FREIRE DE OLIVEIRA, JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, RAIMUNDA LUCIANA DIOGENES SALDANHA, JOSE SALDANHA DIOGENES, MARIA ROSA ALVES NOGUEIRA, MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DIOGENES, ALEXSANDRA ARRUDA RODRIGUES, FRANCISCA CRISTIANA DIOGENES GRANJA, COSMA DE FREITAS SALDANHA, SEBASTIANA DIOGENES GRANJA, MARIA DA CONCEIÇÃO DIOGENES MAURICIO, FABIANA ALVES PINHEIRO, MARIA SANTANA VIANA TARGINO, LUIS LIMA LOPES, MARIA FREIRE DIOGENES, IVANIA DA SILVA FERREIRA, MARIA VANIA MAURICIO AMANCIO, ANA MARIA PAULINO BEZERRA ALVES, DANIELE FERNEDES PEREIRA, FRANCISCA APARECIDA TARGINO ALVES, MARIA VANILMA DA SILVA FERREIRA, MARCIO SOBREIRA DA SILVA, MARA LUCIA DE PAIVA ALVES, DAMIÃO BEZERRA, RAIMUNDA ALVES MAIA, VALDILENE VIEIRA DA SILVA, EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO MAURICIO DA SILVA, JOELMA CALOU DIOGENES, VANDIMAR DIOGENES FREIRE, ROZELITA GARCIA DIOGENES, LUIS AMANCIO, SEBASTIANA DIOGENES SALDANHA, NACI NOGUEIRA DIOGENES, FRANCISCO EDVAL DO PATROCINIO, FRANCISCA ALVES DA SILVA, CELIA RODRIGUES ALVES, MARIA ARLENE JALES FREIRE SALDANHA, JOSE EDSON DIOGENES GRANJA, FRANCISCO IRONILDO OCEDE DOS SANTOS, MARIA CARLOS SALDANHA, JOSÉ DIOGENES SALDANHA, DANUZA OLIVEIRA DIOGENES, ANGELICA LIMA DE OLIVEIRA, VANUSA VIEIRA SALDANHA, EMILIA DIOGENES SALDANHA, FRANCISCA NOGUEIRA DIOGENES. JOACY ALVES DOS SANTOS JR. ADVOGADO. OAB - CE 24.049.

A REFERIDA CONFERE COM A ORIGINAL EXTRAIDA DO LIVRO DE ATAS DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MINEIRO.



João Paulo Jales Freire de Oliveira
JOÃO PAULO JALES FREIRE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

João Paulo Jales Freire de Oliveira
2016

MEMORIAL DESCRITIVO=

I-) **Imóvel:** Urbano localizado na Rua Zé Wilames Diógenes, S/N. Distrito do Mineiro. CEP 63.490-000

Município: Jaguaribara

U.F.: CE

II-) **Interessada:** Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 562, Centro, Jaguaribara, Estado do Ceará, CEP 63.490-000,

III-) **Matricula:**

IV-) **AREA:** 380,24 m²

Perímetro: 78,00 m

=DESCRIÇÃO DO TERRENO=

Do desmembramento: o imóvel atualmente localizado na Rua Zé Wilames Diógenes, S/N, Distrito do Mineiro, da cidade de Jaguaribara-CE, fica do lado esquerdo a 37,00 m da esquina, medindo de frente 19,60 m na Rua Zé Wilames Diógenes, e de fundo medindo pelo lado esquerdo com a Escola Deodato Celso Diógenes com 19,40, pelo lado direito com o imóvel pertencente ao Município de Jaguaribara-CE, com 19,40 m e na parte de traz do terreno com o imóvel do Posto de Saúde Maria da Conceição Saraiva Saldanha, com 19,40 m, perfazendo uma área de 380,24 m².

Inicia-se no Marco 1, georreferenciado ao Sistema Geodésico, elipsoide SIRGAS 2000, tendo como Datum, MC -39°00'00.000000", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: S = 9372089,97 e E = 556752,83. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2(S = 9372108,97; E = 556757,65) com azimute de 14°15'16" e distância de 19,60 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3(S = 9372103,82; E = 556776,36) com azimute de 105°23'32" e distância de 19,40 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4(S = 9372084,82; E = 556771,53) com azimute de 194°15'16" e distância de 19,60 m. Finalmente segue-se até o vértice 1 (Inicio da descrição) com azimute de 285°23'31" e distância de 19,40 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 380,24 m².

CONFRONTANTES:

- **NORTE:** (Lado esquerdo) Com o imóvel pertencente ao Município de Jaguaribara/CE, com 19,40 m do V 02 ao V 03.
- **SUL:** (Lado direito) Com o imóvel da Escola Deodato Celso Diógenes, com 19,40 m, do V 04 ao V 01.
- **LESTE:** (Frente) Com a Rua Zé Wilames Diógenes, com 19,60 m do V 03, ao V 04.
- **OESTE:** (Fundo) Com o imóvel do Posto de Saúde Maria da Conceição Saraiva Saldanha, com 19,60 m do V 01 ao V 02.

Jaguaribara-CE, 19 de dezembro de 2017.

